



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA
EDITAL Nº 24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE
ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/PRAAE/IFS-AUXÍLIO DE INCENTIVO À ARTE,
CULTURA, ESPORTE E LAZER DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe/IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil/DIAE em conformidade com a Política de Assistência Estudantil, Resolução nº 37/2017/CS/IFS, torna público o Edital nº 24/2022 para a concessão do Auxílio de Incentivo à Arte, Cultura, Esporte e Lazer da Assistência Estudantil do IFS, aprovado através da Resolução Nº 26/2017/CS/IFS, auxílio a ser concedido em 2022.

1. DO AUXÍLIO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.1. Descrição:

1.1.1. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer, pertencente ao Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS – Praae/IFS, tem por finalidade a garantia da igualdade de condições para o acesso e permanência do estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão com base nos princípios e fins da educação nacional, estabelecidos nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

1.1.2. O Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer é a concessão de um valor monetário aos estudantes, visando estimular a prática artística e cultural na classe estudantil, contemplando o estudante, regularmente matriculado no IFS, que ministrará aulas sob a orientação devida de profissional/servidor do IFS, capacitado para o fim proposto.

2. DO OBJETIVO

2.1 Garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência do estudante nesta instituição de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas, minimizando os efeitos das desigualdades socioeconômicas e culturais.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever neste edital, estudantes regularmente matriculados no IFS.

3.1.1 As inscrições serão feitas através do preenchimento do Anexo I com a entrega da documentação solicitada nesta seção no período de 19/09/2022 à 21/09/2022.

3.1.2. O aluno candidato deverá apresentar no ato da inscrição:

3.1.2.1. Comprovante de Matrícula referente ao Segundo Semestre de 2022;

3.1.2.2. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF acompanhados dos respectivos documentos originais;

3.1.2.3. Comprovante de residência;

3.1.2.4. Comprovante de conta bancária, preferencialmente da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil ou bancos digitais; por restrições sistêmicas não é permitida a apresentação de dados bancários do BANESE. O comprovante tem que apresentar os dados bancários (nº da conta, nº da agência, banco e nome do cliente).

3.1.3. A não entrega da documentação supracitada será critério de eliminação.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA
EDITAL Nº 24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

4. DOS RECURSOS, VAGAS E DURAÇÃO

4.1. O pagamento do Auxílio será realizado com recursos da Assistência Estudantil. O valor do auxílio mensal é de R\$200,00 (duzentos reais) por estudante a ser pago pelo período de 4 parcelas.

4.2. DAS VAGAS:

MODALIDADE	Orientador	VAGAS
Audiovisual	Luzileide Silva	02 + CR
Capoeira	Deivesson Santos	02 + CR
Taekwondo	Dennis Viana	02 + CR
Tênis de Mesa	Alessandro Viana	02 + CR
Xadrez	Michel Habib	03 + CR

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para a seleção será necessária a participação em uma entrevista (presencial, ou virtualmente), a ser definida pelo orientador do Projeto.

5.2 A seleção realizar-se-á mediante os seguintes critérios:

Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).	Pontos no CRE, a partir de 6,0. 6 a 8,5 = 5 pontos acima de 8,5 a 10 = 10 pontos	10
Nota na entrevista.	Aplicação de entrevista.	10

5.3 Após seleção, o estudante será encaminhado à Assistência Estudantil ou ao Setor responsável de Serviço Social do *campus*, onde receberá as orientações quanto aos documentos necessários para o recebimento do Auxílio, bem como outras providências que forem necessárias.

5.4 Os estudantes contemplados com o Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer serão convocados pela Coordenadoria de Assistência Estudantil para assinar Termo de Compromisso.

6. O ESTUDANTE SERÁ EXCLUÍDO DO PROGRAMA DE ARTE E CULTURA EM CASO DE:

- Cancelamento ou trancamento de matrícula.
- Desistência do curso.
- Frequência abaixo de 75% nas aulas das oficinas.
Caso seja identificada inexistência das declarações, irregularidades



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA**
EDITAL Nº 24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
nos documentos ou outras de qualquer natureza.

7. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	19/09/2022
Período de Inscrição	19/09/2022 a 21/09/2022
Homologação das Inscrições	22/09/2022
Período de Entrevistas	22/09/2022 a 23/09/2022
Resultado Parcial	26/09/2022
Período para recursos	27/09/2022
Análise dos Recursos	28/09/2022
Publicação do Resultado final	29/09/2022
Assinatura dos Termos de Compromisso	30/09/2022

Estância (SE), 19 de setembro de 2022.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama Andrade
Reitora



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE CAMPUS ESTÂNCIA
EDITAL Nº 24 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022
ANEXO I**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Curso/Período:	
CPF:	R.G.:
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	
Estado:	
CEP:	
Telefones: ()	
E-mail:	
Modalidade: <input type="checkbox"/> Audiovisual <input type="checkbox"/> Capoeira <input type="checkbox"/> Taekwondo <input type="checkbox"/> Tênis de Mesa <input type="checkbox"/> Xadrez	

OBS: É necessário anexar documentos solicitados no item 3.1.1.

**Editais Nº 24/2022/CAMPUS ESTÂNCIA
Comprovante de Inscrição**

Recebido por _____ em _____